



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 196**

MENSAGEM

O Senhor o guiará constantemente; satisfará os seus desejos numa terra ressequida pelo sol e fortalecerá os seus ossos. Você será como um jardim bem regado, como uma fonte cujas águas nunca faltam. "Isaias 58: 11".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 17198 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

APRESENTAÇÃO:

Este documento servirá como base dos cronogramas de atividades realizadas pelo CBMPA, podendo sofrer variações conforme definições do Comandante Geral, EMG, COP, CEDEC, DST, DEI ou ARSC;

Ele será uma ponte para os passos futuros da Corporação, antecipando momentos já previsíveis e inevitáveis, mas que poderão ser planejados com a devida antecedência e programação para o melhor aproveitamento dos recursos da Corporação perante suas demandas.

JUSTIFICATIVA:

Considerando os conflitos eventuais oriundos de planejamentos independentes, gerando uma forma de "concorrência" entre os setores internos da Corporação, gerando por vezes a necessidade de improvisos ou cancelamento de eventos por coincidência de datas e públicos envolvidos, assim como momentos de sobrecarga de atividades e momentos de inércia.

OBJETIVO:

Construir um cronograma base único e Institucional, em que todas as atividades a serem desenvolvidas pela Corporação estejam contempladas nele, assim como as propostas futuras respeitem ele como base de seus planejamentos.

DESENVOLVIMENTO:

Serão desencadeados PROJETOS como:

SEGUN - Sistema Educacional para Gestores de UBM, evento semanal para o Coordenador Adjunto, os Diretores, Comandantes e Chefes tratarem de temáticas de impacto institucionais;

SISDESP - Sistema de Desenvolvimento Pessoal, para as praças e até oficiais subalternos, voltado para desenvolver a liderança, aumentar o compromisso, colaboração e contribuição com o desenvolvimento da Corporação;

SISDESINF - Sistema de Desenvolvimento da Infraestrutura, para avaliar e direcionar as obras da Corporação;

PARADA DA RESERVA, formatura mensal para os militares da reserva e os que estão indo para a reserva, como forma de agradecimento pelo tempo de serviço dedicado a Corporação;

REUNIÕES DO EMG, para o EMG semanalmente acompanhar o andamento dos trabalhos da Corporação;

RECAD - Recobrimento Administrativo, acionamento dos subcomandantes das UBMs para construírem projetos sob a demanda da pesquisa realizada no primeiro semestre sob coordenação do EMG;

SEMICOM - Seminário de Comando de UBM.

Além dos projetos acima teremos OPERAÇÕES:

OPERAÇÃO CÍRIO, em outubro é a segunda maior operação da Corporação e que envolve o maior efetivo nas mais diversas romarias;

OPERAÇÃO FINADOS, em novembro, prevenção intensificada nos cemitérios;

SEMANA DE PREVENÇÃO, em novembro, será uma operação de 15 dias conforme proposto;

OLIMPIADAS DOS BOMBEIROS, em novembro, será uma competição entre bombeiros;

OPERAÇÃO REVEILLON, em dezembro, que acontece em diversas localidades;

Além dos projetos e operações, temos os DESFILES:

Desfile da Independência, que acontece em setembro conforme direcionamento da FAB, com diferencial de termos os BMs da rr desfilando nas vtrs;

Dia Paraense dos Bombeiros;

Formatura do CFO;

VISITAS DO COMANDANTE GERAL

COMITIVA DE OFICIAIS QUE ACOMPANHARÃO:

Chefe do EMG, DP, DAL, DF, DTE, DS, DST, SEÇÃO DE OBRAS, ALMOXARIFADO, COP, CEDEC, BM2, BM3 e BM5

DURAÇÃO DA VISITA

Saída do QCG, 9h e chegada ao local 9h30



Término da visita: 13h

A comitiva deverá estar a postos no QCG a partir de 9h. Todos sairão embarcados em ônibus da Corporação. O ônibus deverá ser disponibilizado pelo COP.

ORIENTAÇÕES PARA CONFECÇÃO DA APRESENTAÇÃO PELO COMANDANTE DA UBM:

A apresentação deverá ser realizada em datashow com duração máxima de uma hora, onde deverão ser abordados os seguintes assuntos:

- 1) Efetivo da UBM: Apresentar o quantitativo geral do efetivo, identificando na apresentação os militares que estão fora das escalas de serviço por motivos de doença, licença médica, ou qualquer outro motivo impeditivo.
- 2) Apresentar o quadro geral de férias, por cada mês, desde janeiro de 2019;
- 3) Apresentar o sistema de escala de serviço, identificando a composição do trem de SOS;
- 4) Apresentar as viaturas operacionais e administrativas, com fotos, identificando se os seus documentos (CRLV) estão atualizados;
- 5) Se a UBM possui serviço de guarda e possui armamento (com fotos);
- 6) Apresentação (fotos) materiais operacionais (baixados e operantes), bem como as tratativas necessárias para o conserto e manutenção dos mesmos;
- 7) Apresentar quadro demonstrativo de extraordinárias empenhadas para a UBM, bem como identificar quais foram os eventos responsáveis pela despesa;
- 8) Quadro demonstrativo de gastos com combustível desde 2019;
- 9) Levantamento fotográfico das instalações físicas do quartel;
- 10) Tratativas de parcerias estabelecidas com a UBM e outros órgãos (termo de cooperação, convênio, entre outros);
- 11) Diagnóstico do PEV;
- 12) SAT (Diagnóstico, com arrecadação e quantidade de vitorias, percentual de pendências, quadro geral de área de vulnerabilidade, entre outros);
- 13) Materiais de desfazimento, com fotos;
- 14) Documentação da UBM: terreno próprio, alugado?
- 15) Apresentação de proposta de trabalho do Comandante da UBM para a Unidade;
- 16) Estatística correcional: (PADS, SINDICÂNCIA, CONSELHOS E INQUÉRITOS).

Observações: As UBMs que ainda não foram contempladas com a visita da comitiva oficial serão visitadas em 2020.

ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE UNIDADES E SEQÜÊNCIA DE AÇÕES

Nº	HR	AVALIAÇÃO INICIAL
1.	9h	1 – Apresentação do Comandante da UBM ao Presidente da CVAT
2.		2 – Serviço de Dia: realização da parada diária, com a conferência e funcionamento dos equipamentos
3.	9h15	3 – Recepção: a) formatura geral com a apresentação do efetivo; b) revista à tropa
4.	9h30	4 – Exposição do Comandante da UBM e do Presidente da CVAT
5.	10h	5 – Realização de demonstração operacional
6.	10h15	Avaliação documental
7.		6 – Condicionamento físico: avaliação documental dos itens (Art. 52, inciso 10 da NSAPO)
8.		7 – Instrução
9.		8 – Controle de pessoal
10.		9 – Controle patrimonial
11.		10 – Registro e controle operacional
12.		11 – Elementos facilitadores da Gestão da Unidade
13.	11h15	Avaliação da estrutura operacional e edificações
14.		12 – Viaturas
15.		13 – Equipamentos e materiais operacionais
16.		14 – Instalações físicas
17.		15 – Almozarifado
18.		16 – Sistemas de informática e telecomunicações
19.	12h	Considerações finais do Presidente da CVAT

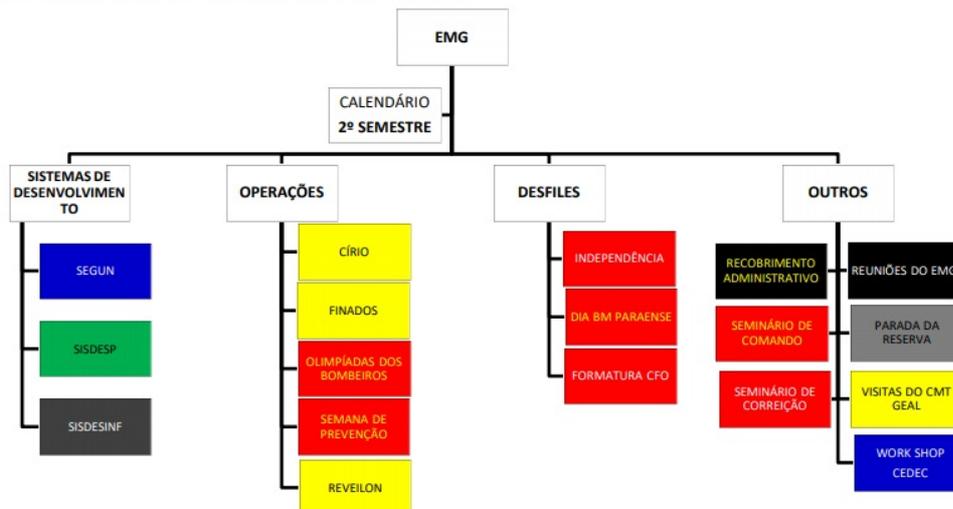
Anexo I – PLANO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE UBM (FEV/2018)





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR GERAL

5. **ORGANOGRAMA DE AÇÕES PARA O SEGUNDO SEMESTRE / 2019:**



Versão III. QCG / Belém-PA, 15 de outubro de 2019



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR GERAL

6. **CRONOGRAMA PROPOSTO:**

		OUTUBRO/2019																															
Nº	DESCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
		T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	
1.	Círio Rodoviário																																
2.	Círio Fluvial																																
3.	Transladação Círio																																
4.	Operação Círio																																
5.	Prevenção no CAN																																
6.	Recobrimto Administrativo																																
7.	Palestra sobre Câncer de Mama																																
8.	Reunião EMG – Plan 24NOV																																
9.	II Visita Cmt Geral – 3º GBM, CFAE e CSMV																																
10.	Recírio e dia servidor público																																
11.	Reunião do EMG																																

Versão III. QCG / Belém-PA, 15 de outubro de 2019





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR GERAL

		NOVEMBRO/2019																													
Nº	DESCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1.	III Visita Cmt Geral – 25º GBM e ABM																														
2.	Finados																														
3.	Workshop de Defesa Civil (Municípios)																														
4.	SEMINÁRIO DE COMANDO DE UBMRMB																														
5.	Reunião EMG																														
6.	IV Visita Cmt Geral – 12º GBM																														
7.	Missa de Abertura da Semana de Prev																														
8.	Manhã Alegre para filhos de BM																														
9.	SEM PREV Orq Sinf																														
10.	I Seminário de Correção																														
11.	SENABOM – CBMMA																														
12.	Olimpíadas dos bombeiros																														
13.	Reunião EMG																														
14.	Encontro de Bombeiros – Casarão Vr																														
15.	Treinamentos para Formatura																														
16.	SEGUN																														
17.	Formatura Cívico Militar e entrega de equi pelo Gov																														
18.	Pedal de fogo																														
19.	TERPAZ BOMBEIROS – 1º GBM e QCG																														
20.	Reunião EMG																														
21.	V Visita do Cmt Geral – 26º GBM																														
22.	XIII SISDESP																														

Versão III. QCG / Belém-PA, 15 de outubro de 2019



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO MAIOR GERAL

		DEZEMBRO/2019																														
Nº	DESCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1.	Aula da Saudade																															
2.	Culto CFO – IESP																															
3.	Reunião EMG Apres Relatório 2019																															
4.	VI Visita do Cmt Geral – 2º GBM																															
5.	Formatura CFO - QCG																															
6.	SISDESP Coleta Proposituras 2020																															
7.	Reunião EMG Coleta Proposituras 2020																															
8.	VII Visita Cmt Geral – 19º GBM																															
9.	Reunião EMG Apres Plan 2020																															
10.	SEGUN Apres Plan I 2020																															
11.	VIII Visita do Cmt Geral – 13º GBM																															
12.	SISDESP Apres Plano I Sem 2020																															
13.	REVELLON																															

Versão III. QCG / Belém-PA, 15 de outubro de 2019

Alexandre Costa do Nascimento – CEL QOBM
 Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral

Fonte: Protocolo nº 161458 e 17238/2019 - Ajudância Geral do CBMPA
 (Fonte: Nota nº 17238 - QCG-AJG)

2 - NOTA DE SERVIÇO Nº 002/2019

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 002/2019, do 1º GMAF, que tem como objetivo regular e definir os procedimentos referentes à escalação de três militares do 1º GMAF para atuarem na prevenção e apoio durante as Instruções do Curso de Guarda-Vidas de Piscina/2019, ministrado para Marinha do Brasil.

Fonte: Protocolo nº 160486/2019 e Nota nº 17002/2019 - DEI

Boletim Geral nº 196 de 23/10/2019

Pág.: 4/15

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 71AD16AD2C e número de controle 815, ou escaneando o QRcode ao lado.



3 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº 017/2019.
PROTOCOLO: 161677.

NOTA DE SERVIÇO Nº 018/2019.
PROTOCOLO: 161678.

NOTA DE SERVIÇO Nº 019/2019.
PROTOCOLO: 161679.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2019, OPERAÇÃO ESTRADA DA CERÂMICA REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
PROTOCOLO: 160749.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2019, “PREVENÇÃO BALNEÁREA NO LIONS CLUB CENTRO”.
PROTOCOLO: 162043.

NOTA DE SERVIÇO Nº 100/2019, “FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE DA AMAZÔNIA E FLOR PARÁ”.
PROTOCOLO: 158736.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2019, “ROMARIA RODOFLUVIAL EM ICOARACI – CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/2019”.
PROTOCOLO: 161091.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142/2019, “CORTE/PODA DE ÁRVORE”.
PROTOCOLO: 162133.

NOTA DE SERVIÇO Nº 076/2019, “SERVIÇO DE PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS – E.M.E.F TEREZA DE CASTRO AQUINO SILVA MUNICÍPIO DE MARABÁ”.
PROTOCOLO: 161474.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2019, “SERVIÇO DE PREVENÇÃO AOS MORADORES RIBEIRINHOS DO RIO PARAIBA”.
PROTOCOLO: 161590.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2019, “AVALIAÇÃO/SUPRESSÃO DE VEGETAL EM RESIDÊNCIA”.
PROTOCOLO: 162149.

Fonte: Nota nº 17246/2019 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17246 - COP)

4 - PORTARIA DE Nº 41 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 766 do CONTRAN de 20 de dezembro de 2018, onde os condutores de veículos pertencentes a órgãos de segurança pública e às forças armadas e auxiliares terão até 31 de dezembro de 2019 para realizar os cursos a que se refere o Art. 145, inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do processo seletivo do Curso de Conductor de Veículos de Emergência.

RESOLVE:

Art. 1º – Matricular os militares abaixo, na turma A, a contar do dia 21 de outubro de 2019, no Curso Conductor de Veículos de Emergência, com carga horária de 50 h/a, a ser realizado na modalidade EaD.

Nº	POSTO/GRAD	NOME
01	SD BM	WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO
02	CB BM	VANILSON ALVES DE JESUS
03	CB BM	MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
04	2º SGT BM	MILITÃO DE OLIVEIRA MAIA
05	ST RR BM	ÂNGELO QUEIROZ DE ALMEIDA
06	ST BM	JOSIAS PIMENTEL DE SOUSA
07	SD BM	NOÉ DA ROCHA DIAS
08	CB BM	ROBERTO BARBOSA DA SILVA
09	CB BM	RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO
10	CB BM	BRUNNO JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
11	2º SGT BM	JOSÉ WILSON BENEVIDES RAMOS
12	2º SGT BM	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
13	2º SGT BM	LUIS CLÁUDIO CARNEIRO DE LIMA
14	CB BM	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD
15	CB BM	ALLAN FLORENCIO A SILVA
16	SD BM	MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAÚJO
17	SD BM	JÚLIO CÉZAR MORAIS CERQUEIRA
18	1º SGT BM	JÚLIO CÉSAR LIMA COSTA
19	ST BM	RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORRÊA



20	2º SGT BM	EDUARDO BARBOSA VILHENA
21	2º SGT BM	JOSÉ RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA
22	2º SGT BM	JOSÉ EDUARDO CARREIRA ARAUJO
23	CB BM	WILLAMIS PEREIRA DE OLIVEIRA
24	CB BM	DIRCEU OLIVEIRA LOPES
25	CB BM	JOSÉ WENDELL NUNES PINTO
26	CB BM	RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA
27	CB BM	FÁBIO SILVA PINHEIRO
28	CB BM	FLÁVIO EDUARDO ALCÂNTARA BRAGA
29	CB BM	ANTÔNIO MARCOS COELHO DA CUNHA
30	CB BM	NÉLSON JOSÉ OSÓRIO LUCAS JÚNIOR
31	SD BM	JEFFERSON CLEITON SANTOS LINHARES
32	SD BM	GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO
33	CB BM	DANTE RESENDE
34	CB BM	GERBSON DE FREITAS GONÇALVES
35	SD BM	TADEU COSTA BARBOSA
36	CB BM	JOSÉ LUIS DE LIMA BASTOS
37	CB BM	FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR
38	CB BM	JÚLIO CÉZAR SILVA CRUZ
39	SD BM	JOSÉ ALAN COSTA RISUENHO
40	SD BM	JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS
41	CB BM	CARLOS EMANUEL AVIZ DE QUADROS
42	CB BM	LENO SALES DA GAMA E SILVA
43	CB BM	MÁRIO CÉSAR AMORIM DA SILVA
44	CB BM	CLEBER JÚNIOR MESQUITA FERREIRA
45	CB BM	LEONARDO JOSÉ ABDON LEITE
46	CB BM	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO
47	3º SGT BM	IDELFRAN BRITO CAVALCANTE
48	3º SGT BM	ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA
49	3º SGT BM	LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA
50	3º SGT BM	ANDERSON ARAÚJO ALVES
51	SD BM	ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JÚNIOR
52	2º SGT BM	EMIVALDO DA SILVA COELHO
53	2º SGT BM	JOAB BARBOSA PONTES
54	3º SGT BM	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO
55	CB BM	LINDON-NEYPE DOURADO DE SÁ
56	2º SGT BM	MOISÉS DA SILVA LEITE
57	CB BM	MAYCON WILLAMY SILVA
58	2º SGT BM	MARLÔNCIO SOARES SOUSA
59	CB BM	AMANDA NE OLIVEIRA CASTRO
60	ST BM	AMAURY DA COSTA OLIVEIRA
61	ST BM	JONILSON SOARES DA SILVA
62	ST BM	ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL ALVES
63	1º SGT BM	LAMILSON DA SILVA COSTA
64	2º SGT BM	REGISSON RAIMUNDO LOBATO DE ARAUJO
65	SD BM	JOSIEL FONTELES DA SILVA
66	CB BM	ROSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
67	CB BM	HEBER MOTA DE SOUSA
68	CB BM	MARLISSON MARMITT EICH
69	CB BM	GILVANE OLIVEIRA DE MELO



70	CB BM	HONORICO SOARES BITENCOURT JÚNIOR
71	2º SGT BM	JOSÉ SANTOS
72	CB BM	ELIAS SILVA DE CARVALHO
73	1º SGT BM	JOÃO DE DEUS DA COSTA FILO
74	ST BM	MARLIVON ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE
75	CB BM	LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR
76	CB BM	FRANCISCO ELVIS DE ALMEIDA FONSECA
77	SD BM	KLEYFER PAULA NOGUEIRA
78	STBM	EDSON AGNALDO CORREA MARTINS
79	ST BM	HAROLDO BRITO BARBOSA
80	2º SGT BM	ANTÔNIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS
81	2º SGT BM	JACKSON DOUGLAS COSTA RAMOS
82	3º SGT BM	ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO
83	3º SGT BM	JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE
84	CB BM	ROBERTO MARTINS DE SOUSA
85	CB BM	EVERTON DIAS REBELO
86	CB BM	JORGE LUIZ CAVALCANTE ASSUNÇÃO
87	CB BM	GEORGE LUIZ DE ABREU
88	CB BM	FRANCISCO JÚNIOR PINHEIRO LÚCIO
89	CB BM	CARLOS HELINIO LOBATO ALVES
90	CB BM	ANDRÉ DOS SANTOS VIEIRA
91	CB BM	EZEQUIEL FERREIRA DE BRITO
92	CB BM	ELESSANDRO QUEIROZ DE ALEXANDRIA
93	CB BM	THIAGO PAULO AMORIM DA SILVA
94	CB BM	JONAS AUGUSTO MELLO RODRIGUES
95	CB BM	GESAIAS RAMOS SIMÃO
96	CB BM	JONATAS BATISTA SANTOS
97	CB BM	IZAIAS ALVES MUNIZ
98	CB BM	ATAIDES NASCIMENTO RODRIGUES
99	CB BM	ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA
100	CB BM	JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ
101	CB BM	MAX WILLIAM MENDES
102	CB BM	ORLANDO LIMA JÚNIOR
103	CB BM	RILDO CRESSARY DE SOUSA E SOUSA
104	CB BM	NIWTON PINHEIRO BARATA
105	CB BM	FLADINALDO DA SILVA CHAGAS
106	CB BM	DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS
107	CB BM	JAIME SANTOS RODRIGUES
108	CB BM	MAX MULLER BARBOSA LIMA
109	CB BM	DAVID PONTES FERREIRA
110	CB BM	RAFAEL FERREIRA DE CASTRO
111	CB BM	WELLINGTON SANTOS MATOS
112	3º SGT BM	MAXIMO CASTELO FERREIRA RODRIGUES
113	3º SGT BM	JACIEL MARQUES PEREIRA
114	CB BM	MÁRCIO RODRIGUES
115	CB BM	SANDRO BARBOSA DE ANDRADE
116	CB BM	ELITON DOS SANTOS SILVA
117	CB BM	MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA
118	1º SGT BM	MARCOS DA SILVA GONÇALVES
119	CB BM	LEANDRO NUNES DOS SANTOS NASCIMENTO



120	ST BM	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA
121	1º SGT BM	MARZO ROBERTO SOUSA CORREA
122	1º SGT BM	FULGÊNCIO DA SILVA DIAS
123	2º SGT BM	CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS LANDEIRO
124	CB BM	EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA
125	CB BM	PAULO GUILHERME VALENTE PACHECO
126	CB BM	JOSÉ MESSIAS FERREIRA DA SILVA
127	CB BM	ANTÔNIO ÂNGELO FRANCO DE LIMA
128	CB BM	MADSON DE JESUS CORREA DE AZEVEDO
129	CB BM	EMANUEL CARVALHO BARROS
130	CB BM	NEWMAR ELOI DE LIMA CARDOSO
131	CB BM	EVERSON JOSÉ CARVALHO PEREIRA
132	CB BM	ELSON CANAVIEIRA MONTEIRO
133	CB BM	WESLLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA
134	CB BM	MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MARREIROS
135	ST BM	EDIVALDO MARGALHO GOMES
136	2º SGT BM	MOISÉS PEREIRA DE QUEIROZ
137	ST BM	RAIMUNDO SÉRGIO NASCIMENTO AGUIAR
138	CB BM	OSVALDINO DA SILVA SOUZA

Art. 2º – Nomear como Coordenador Geral do CVE/2019 o ST BM Edmilson Soares Lima.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA – CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 151313/2019 e Nota nº 17271/2019 - DEI

(Fonte: Nota nº 17271 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ERRATA - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO, DA NOTA Nº 15907, PUBLICADA NO BG Nº 189 DE 14/10/2019

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOABM OZIEL DO CARMO MELO	5209706/1	3º GBM	08/08/2019	06/09/2019	CAP - QOBM	DIEGO DE ANDRADE CUNHA	SUBCMT DO 1º GMAF

Fonte: Protocolo nº 155323/2019 e Nota nº 15907/2019 - COP

Errata:

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOABM OZIEL DO CARMO MELO	5209706/1	3º GBM	01/08/2019	30/08/2019	CAP - QOBM	DIEGO DE ANDRADE CUNHA	SUBCMT DO 1º GMAF

Fonte: Protocolo nº 155323/2019 e Nota nº 15907/2019 - COP

(Fonte: Nota nº 17254 - COP)

2 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de 20 (vinte) dias de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
CEL QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO	5420784/1	GRAESP	2018	Nov	Dez	07/12/2019	26/12/2019

Fonte: Protocolo nº 160775/2019 e Nota nº 17220/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17220 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado, por desligamento do Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT/2019, conforme Portaria nº 038 de 10/10/2019 - DEI.

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:



CB QBM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	57173416/1	1º GMAF	Por desligamento do Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT/2019	10/10/2019
-----------------------------------	------------	---------	---	------------

Fonte: Protocolo nº 101239/2019 e Nota nº 17215/2019 - Diretoria de Pessoal; Portaria nº 038 de 10/10/2019 - DEI
(Fonte: Nota nº 17215 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM-COND JOELCIO TEIXEIRA GOMES	5598621/1	18º GBM	Transferido do 21º GBM	21/10/2019

Fonte: Protocolo nº 162537/2019 e Nota nº 17221/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.
(Fonte: Nota nº 17221 - QCG-DP)

3 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados, por desligamento, a pedido, do Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT/2019, conforme portaria nº 030 de 13/09/2019 - DEI.

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM ARTHUR NASCIMENTO DA CAMARA	5932531/1	1º GMAF	Por desligamento, a pedido, do Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT/2019.	13/09/2019
SD QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI	5932517/1	QCG-DEI	Por desligamento, a pedido, do Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT/2019.	13/09/2019

Fonte: Protocolo nº 101239 - Nota nº 17243/2019 - Diretoria de Pessoal; Portaria nº 030 de 13/09/2019 - DEI
(Fonte: Nota nº 17243 - QCG-DP)

4 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado, por desligamento, a pedido, do Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT/2019, conforme portaria nº 031, de 18/09/2019 - DEI.

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL	5932424/1	QCG-DEI	Por desligamento, a pedido, do Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT/2019.	18/09/2019

Fonte: Protocolo nº 101239/2019 e Nota nº 17245/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA; Portaria nº 031 de 18/09/2019 - DEI
(Fonte: Nota nº 17245 - QCG-DP)

5 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, o referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE	5932508/1	Belém/PA	São José dos Campos/SP	20/10/2019	26/10/2019

Fonte: Protocolo 162190/2019 e Nota nº 17247/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.
(Fonte: Nota nº 17247 - QCG-DP)

6 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, o referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN RRCONV JOSE DELIVAL SOUZA DE CARVALHO	5005647/2	Santarém/PA	Porto Alegre/RS	18/11/2019	22/11/2019

Fonte: Protocolo 161502/2019 e Nota nº 17253/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.
(Fonte: Nota nº 17253 - QCG-DP)

7 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
1 SGT QBM EDGAR SMITH SANTOS	5211409/1	180	2ª	01/10/2001	01/10/2011

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3183/2019 e Nota nº 17217/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 17217 - QCG-DP)



8 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND ELIETON DA SILVA BARROS	5399548/1	180	1ª		01/08/1992	01/08/2002

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4155/2019 e Nota nº 17223/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17223 - QCG-DP)

9 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND ELIETON DA SILVA BARROS	5399548/1	180	2ª		01/08/2002	01/08/2012

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4156/2019 e Nota nº 17224/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17224 - QCG-DP)

10 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Lameira Bittencourt - Castanhal/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND ELIETON DA SILVA BARROS	5399548/1	08/03/1988	17/12/1990	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3574/2019 e Nota nº 17222/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17222 - QCG-DP)

11 - ERRATA - LICENÇA ESPECIAL, NOTA 15889, PUBLICADA NO BG Nº 158 DE 30/08/2019 LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado, com o acréscimo de 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de Tempo de serviços prestados ao Exército Brasileiro, já averbados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM-COND CLENILDO MONTEIRO MORAES	5601819/1	01/02/1994	04/03/2003	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3249/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

De acordo com o que preceitua os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado, com o acréscimo de 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias de Tempo de serviços prestados ao Exército Brasileiro, já averbados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Situação:
SUB TEN QBM-COND CLENILDO MONTEIRO MORAES	5601819/1	01/02/1994	14/03/2003	1ª		Pronto

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3249/2019 e Nota nº 17250/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17250 - QCG-DP)

12 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Boletim Geral nº 196 de 23/10/2019

Pág.: 10/15

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 71AD16AD2C e número de controle 815 , ou escaneando o QRcode ao lado.



Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
1º SGT RRCONV FERNANDO LOBO FERNANDES	3384870/2	QCG-DAL	2018	Out	Dez	01/12/2019	30/12/2019

Fonte: Protocolo nº 161880/2019 e Nota nº 17225/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17225 - QCG-DP)

13 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Situação:
SUB TEN QBM-COND CLENILDO MONTEIRO MORAES	5601819/1	14/03/2003	14/03/2013	2ª	Pronto

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3627/2019 e Nota nº 17252/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17252 - QCG-DP)

14 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

2ª Via de Carteira de Identidade ao Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	57189219/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A S/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3989/2019 e Nota nº 17244/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17244 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Contrato nº 157/2019

Exercício: 2019

Objeto: aquisição de Nobreaks para atender as necessidades do CBMPA.

Valor: R\$ 69.450,00

ARP nº 08/2019 Pregão Eletrônico nº 42/2018-UFPA

Data Assinatura: 15/10/2019

Vigência: 15/10/2019 à 15/10/2020

Programa de Trabalho: 06.182.1425.7563

Natureza de Despesa: 449052 Fonte: 0306007052

Contratado: GL ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 52.618.139/0030-31

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 486912

Fonte: Nota nº 17232/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17232 - QCG-AJG)

2 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CAP QOBM FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA	54135158/1	FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA JUNIOR	FILHO	08/05/2019	083.568.572-10

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3965/2019 e Nota nº 17216/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17216 - QCG-DP)

3 - OFÍCIO CIRCULAR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 018/2019 - GAB/AGE

As suas Excelências/Senhorias Secretário de Estado - Administração Direta, e Dirigentes de Empresa Pública, Autarquias, Admisnistração Indireta, Sociedade de Economia Mista e Fundações.

Considerando o que dispõe os artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, que tratam do dever da Administração Pública de realizar o controle Interno, assim como quanto às finalidades do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual.

Considerando a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º - Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos

Boletim Geral nº 196 de 23/10/2019

Pág.: 11/15

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 71AD16AD2C e número de controle 815 , ou escaneando o QRcode ao lado.



ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas;

Considerando ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser Órgão da Administração Direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos Órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

Diante de todo exposto, gostaríamos de agradecer e parabenizar aos órgãos: SEFA, IOEPA, IGEPREV, JUCEPA, SEPLAN, CEASA, FUNDAÇÃO CARLOS GOMES/FCG, CASA MILITAR, SETRANS, SESP, SEASTER, DETRAN, PM/PA, COHAB, SEDAP, FUNDAÇÃO SANTA CASA, FUNTELPA, CPH, EGPA, UEPA, FAPESPA, CBMPA - BOMBEIROS, SEEL, SEDUC, NEPMV/SEMAS, PC/PA, COSANPA, pelo apoio, tendo em vista que o Governo do Pará teve a maior delegação de servidores inscritos contribuindo para o fortalecimento e crescimento do Controle Interno no atual Governo do Estado do Pará encaminhando seus servidores do Controle Interno ao XV Encontro Nacional do CONACI - Conselho Nacional e Controle Interno que ocorreu nos dias 25/09 e 26/09/19, na Cidade de Fortaleza/CE.

Atenciosamente,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor-Geral do estado do Pará

Fonte: Protocolo nº 162525/2019 e Nota nº 17275/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17275 - QCG-AJG)

4 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ofício nº 427/2019 - Gab. SAGA - Belém/PA, 09 de outubro de 2019

Ao Exmo Senhor CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Nesta

Senhor Comandante,

Ao cumprimentá-lo, queremos agradecer pelo apoio e disponibilidade em atender nossa solicitação quanto a liberação da Berlinda, do veículo tipo JEEP dessa Capelania e Banda de Música, para participar dos eventos ocorrido nesta SEGUP/PA.

Desejamos um CIRIO/2019, abençoados e que Maria Mãe da Igreja com seu grande amor, esteja sempre presente na vida de todos que fazem parte do CBMPA.

Respeitosamente,

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Fonte: Nota nº 17103/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17103 - QCG-AJG)

5 - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Of. GLRP nº 746/2019 - Belém - PA, 08 de Outubro de 2019

Ao Exmo Se. CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza

Comandante Geral do CBMPA

Como já é tradição todos os anos a imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré fazer uma visita em nossa sede campestre no "Círio Gremista", neste ano não foi diferente e no ano passado dia 06.10 (domingo), novamente fomos visitados e também esteve presente a Banda de Música do CBM para recepção da mesma em grande estilo, o que abrilhantou nosso evento.

Nesta oportunidade a Diretoria do Grêmio Literário e Recreativo Português, formula seus agradecimentos pela valiosa colaboração, reiterando nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Carlos N. Cunha

Presidente em exercício

Orlando Carlos R Dourado

1º Secretário

Fonte: Protocolo nº 162476/2019 e Nota nº 17264/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17264 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ



Ofício nº 0866/2019 - Belém/PA, 18 de setembro de 2019

Do: Diretora de Secretaria, em exercício, da Justiça Militar do Estado/PA

Ao: Exmo. Sr. CEL BM Cmt Geral da CBMPA

Assunto: Comunicação e Solicitação

Senhor comandante Geral

Cumprimentando-o, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, comunico a Vossa Excelência que foi designado o dia 09/10/2019, às 11h00, para audiência de Inquirição das testemunhas SGT BM RG 2512865 Flávio de Souza Barros, SD BM RG 4669654 José Paulo de Assunção dos Santos, SD BM RG 2831926 Anderson Caldas de Almeida, SUBTEN BM RG 2103759 Reginaldo da Costa Hernandez e CB BM RG 1449441 Paulo Sérgio Rosário de Sousa e de interrogatório do acusado SGT BM RG 2444923 JOÃO ELIVALDO DA COSTA LIMA, referente ao Processo nº 0005712-35.2013.8.14.0200.

Solicito a Vossa Excelência que ordene a apresentação, neste foro especial, do acusado e das testemunhas, no dia 09/10/2019, às 10h30, para a realização do ato processual.

Atenciosamente,

Carolina Abreu Silva

Diretora de Secretaria, em exercício, da JMEPA

Provimento nº 008/2014 da Corregedoria da região Metropolitana de Belém, artigo 1º, §1º, inciso IX. Diário da Justiça. Belém, 05 de dezembro de 2014.

Fonte: Protocolo nº 159380/2019 e Nota nº 17219/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17219 - QCG-DP)

2 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

Exmº Senhor Comandante Geral do CBMPA

Assunto: REQUISICÃO DE BOMBEIRO MILITAR PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.

Processo: 0023467-67.2016.8.14.0006

Réu: ADRIANO TAVARES BATISTA

Defesa: Defensoria Pública

Capitulação: art.157, § 2º, inciso I e II do Código Penal.

Ananindeua/PA, 17 de setembro de 2019.

Senhor Comandante,

De ordem da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, Dra. ADRIANA GRIGOLIN LEITE, solicito a Vossa Excelência que apresente perante este Juízo, no dia 15/10/2019 às 09:00 horas, o Bombeiro Militar: JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS (Carteira Funcional: 064.0062 CBM/PA), para que participe de Audiência de Instrução e Julgamento, referente ao processo crime em referência, que a Justiça Pública move contra o denunciado ADRIANO TAVARES BATISTA, pela infringência ao art. 157, § 2º, inciso I e II do Código Penal.

Ciente fica (m) o (s) requisitado (s) que será aplicada a testemunha faltosa e sem justificativa, multa de 01 (um) a 10 (dez) salários mínimos, sem prejuízo do processo penal por crime de desobediência. Bem como que, só serão aceitas as justificativas apresentadas até o dia da audiência. Na oportunidade, solicitamos a Vossa Excelência que identifique as comunicações a este Juízo, referindo-se sempre ao número do processo, o qual encontra-se em epígrafe.

Cordialmente,

SARAH REGINA SOUSA PEREIRA

Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal - Comarca de Ananindeua/PA

Fonte: Protocolo nº 159239/2019 e Nota nº 17226 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 17226 - QCG-DP)

3 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 078/2017 - SUBCMDº GERAL, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Analisando os autos do PADS procedido por meio da portaria nº 078/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 23 de novembro de 2017, cujo presidente foi nomeado o 2º TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA, MF: 5426200-1 (fl. 04), o qual foi substituído pelo CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, MF: 54184963-1, por meio da portaria nº 124/2017 – Subcmdº Geral de 26 de dezembro de 2017 (fl. 03), que versam sobre a conduta do então 1º SGT BM Waldenir Pimentel Noronha, MF: 5399335-1, o qual teria veiculado, no dia 02 de julho de 2016, um “post” em seu perfil pessoal na rede social Facebook, de forma desrespeitosa contra algumas autoridades políticas do Estado do Pará, dentre elas o Exmo. Sr. Governador do Estado (Simão Jatene) e os gestores municipais de Belém/PA (Zenaldo Coutinho) e Ananindeua/PA (Manoel Pioneiro).

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o presidente do PADS de que não houve indícios de cometimento de crime comum e/ou militar, mas tão somente de transgressão disciplinar (fl. 39), por parte do 1º SGT BM WALDENIR PIMENTEL NORONHA, MF: 5399335-1.

Do que foi apurado, constatou-se que houve uma postagem realizada pelo acusado em sua rede social Facebook, com uma foto do então Exmo. Governador do Estado (Simão Jatene) e os Prefeitos de Belém (Zenaldo Coutinho) e Ananindeua (Manoel Pioneiro), acompanhado dos textuais de cunho ofensivo e depreciativo (fl. 16).

Tal fato ficou devidamente comprovado quando da confissão do próprio acusado, o qual afirmou, à fls. 29, o seguinte: “Eu realmente postei no meu facebook, sem a intenção de causar transtornos e sem pensar que iria dar nisso, concordo que foi um ato impensado e estou arrependido de tal atitude”. (sic)

O Código de Ética e Disciplina da PM/PA (CEDPM/PA) prevê expressamente a necessidade de o militar atuar com discrição e boa postura,



seja em sua vida profissional, seja em sua vida pessoal, quando prevê como preceito ético, em seu art. 18, inciso XXXI o seguinte: “ser discreto em suas atitudes, maneiras e linguagem escrita e falada”.

Na seara castrense, o uso de boa educação deve ser direcionado a todos (sejam iguais ou subordinados), mas precipuamente quando se tratar de superior hierárquico, haja vista a necessidade de se manter a disciplina e hierarquia, esta que alcança seu grau máximo na figura do Governador do Estado, Comandante Supremo da Corporação (art. 5º, caput).

O transgressor, ao direcionar palavras desrespeitosas às supracitadas autoridades, afetou negativamente a imagem de importantes gestores do Estado, inclusive do Comandante Supremo da Corporação, o Exmo. Governador do Estado, à época o Sr. Simão Jatene, em rede social expondo sua conduta inadequada para que todos pudessem ver.

As palavras indecorosas do militar demonstraram o animus de macular a imagem das citadas autoridades civis, desferindo-lhes acusações infundadas e desonrosas. Assim, tendo sido comprovada que a postagem de fato existiu e quem foi o seu autor, restaram-se demonstradas a autoria e materialidade da infração disciplinar prevista no art. 37, inciso XCIV da Lei Estadual nº 6.833/2006, que reza ser conduta indisciplinar “desconsiderar ou desrespeitar a autoridade civil”.

Dessa forma, e ao analisar os antecedentes do transgressor, verifica-se que não há punição anterior. Há incidência de circunstância atenuante do art. 35, inciso I, qual seja, bom comportamento. Não há incidência de circunstância agravante do art. 36. AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhe são favoráveis, pois demonstraram o animus do militar de macular a imagem de importantes autoridades civis. A NATUREZA DOS FATOS OU OS ATOS QUE A ENVOLVEM não lhes são favoráveis, pois demonstra falta de compostura castrense do imputado. AS CONSEQUENCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR não lhes são favoráveis, pois colocou em risco a imagem do Exmo. Senhor Governador, Comandante Supremo do CBMPA.

1 – Para preservar a hierarquia e a disciplina no CBMPA, PUNIR o militar ST BM WALDENIR PIMENTEL NORONHA, MF: 5399335-1, com 05 (cinco) dias de DETENÇÃO, pois infringiu o art. 37, inciso XCIV da lei 6.833/2006. Transgressão de natureza “LEVE”. Permanece no Comportamento “BOM”.

2 – Publicar em Boletim Geral a presente solução de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado. À Ajudância Geral para providências;

3 – Arquivar os Autos do PADS na 2ª Seção do EMG. À Assistência do Subcomando Geral para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 10 de outubro de 2019.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 157571/2019 e Nota nº 17207/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17207 - QCG-SUBCMD)



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**MARCIO VINICIUS DE LIMA PEREIRA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

